



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: José Benedito Camacho

Ibirarema, 13 de Outubro de 2021 / Ano VI / Edição 516

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO	p. 01
Gabinete do Prefeito	p. 01
Departamento de Licitação	p. 01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO	p. 02
Câmara Municipal	p. 02
SEÇÃO III – INEDITORIAIS	p.02

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 095/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 65.849, de 6 de julho de 2021; CONSIDERANDO as recentes atualizações do Plano São Paulo; CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e permitir a retomada gradual e segura das atividades presenciais nas instituições de ensino em nosso Município. DECRETA: Art. 1º Fica permitido, a partir de 18 de outubro de 2021, o retorno gradual das aulas presenciais na rede pública municipal de ensino, na Escola da rede estadual e na sala da ETEC, dos alunos devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis, respeitando-se os seguintes parâmetros: I – observância de distância mínima de 1 (um) metro entre pessoas, em todos os ambientes escolares, inclusive naqueles de acesso comum, para o desenvolvimento de quaisquer atividades; II – planejamento das atividades em conformidade com a capacidade física da unidade escolar, horário reduzido e admitindo-se o escalonamento de horários de entrada, saída e nos intervalos; III – limitando-se a ocupação das salas em 100% (cem por cento) do total permitido; IV – monitoramento de risco de propagação da COVID-19, observadas as orientações do Departamento Municipal de Saúde, da Vigilância Sanitária Municipal, bem como as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde. Art. 2º Será garantido a continuidade do Sistema Remoto aos alunos não autorizados pelos pais ou responsáveis ao retorno presencial, por meio da entrega e retirada de atividades escolares, semanalmente em horário previamente agendado pela unidade escolar. Art. 3º É obrigatória a adoção, por todas as instituições de ensino que funcionem no município, dos protocolos sanitários específicos para o setor de educação, disponíveis no site eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp. Art. 4º As medidas previstas neste Decreto Municipal poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação

epidemiológica do Município ou mediante orientação do Governo do Estado de São Paulo. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 8 de outubro de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO Prefeito de Ibirarema Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no site www.ibirarema.sp.gov.br. DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 72/2021 - Processo n.º 102/2021

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 72/2021 - Processo n.º 102/2021, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ENLATADOS, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 05/10/2021, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado referente aos itens abaixo as respectivas empresas: os itens 01, 08, 13, 14, 18, 19 e 20 a empresa ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, perfazendo o total de R\$ 174.650,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); os itens 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 21, 22 e 23 a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, perfazendo o total de R\$ 211.124,50 (duzentos e onze mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); os itens 04 e 05 foram considerados FRACASSADOS do objeto deste pregão. Valor total da licitação: R\$ 385.777,50 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 05 de outubro de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: CARLOS RODRIGO DA SILVA-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA DIGITAL/MICROFILMAGEM PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2021. VALOR: R\$ 45.600,00. ASSINATURA: 09/09/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: CMPAC AUTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO SEDAN, NOVO ZERO KM. ORIGEM: PREGÃO

PRESENCIAL N.º 67/2021. VALOR: R\$ 142.990,00. ASSINATURA: 13/09/2021. VIGÊNCIA: 06 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ENLATADOS. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2021. VALOR: R\$ 385.777,50. ASSINATURA: 05/10/2021. VIGÊNCIA: 06 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: ARNOLD STRASS – Leiloeiro Oficial – JUCESP Nº 384. OBJETO: Contratação de LEILOEIRO OFICIAL para prestação de serviços de assessoria para alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da PREFEITURA. ORIGEM: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR: R\$ 2.800,00. ASSINATURA: 15/09/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: MAYARA GALDINO ALVES BATISTA 38480691808. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO AO SETOR TRIBUTÁRIO PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE SERVIRÃO PARA DAR SUPORTE AS ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS EXERCIDAS PELO FISCAL TRIBUTÁRIO. ORIGEM: Convite nº 12/2021. VALOR: R\$ 4.499,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais) por mês. ASSINATURA: 15/09/2021. VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: LEONARDO VIDO PICOLI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DE LÂMPADAS, RELÊS, REATORES E ETC. EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA. ORIGEM: Pregão nº 68/2021. VALOR: R\$ 41.880,00. ASSINATURA: 30/09/2021. VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: C. KRICHENKO & CIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES DE



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

ULTRASSONOGRÁFIA, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA/SP. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021. VALOR: R\$ 13.800,00. ASSINATURA: 30/09/2021. VIGÊNCIA: 60 dias.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: C. KRICHENKO & CIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RX, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA/SP. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021. VALOR: R\$ 1.500,00. ASSINATURA: 30/09/2021. VIGÊNCIA: 60 dias.

CONVITE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA convida toda a população para participar de Audiência Pública, a ser realizada na Câmara Municipal de Ibirarema, no dia 15 de outubro de 2021, às 20:00 horas, para discussão da Lei Orçamentária do Município de Ibirarema, para o exercício financeiro de 2022. Comunica também à toda população, que o Projeto de Lei relativo a esta matéria, encontra-se a disposição na Secretaria da Câmara Municipal de Ibirarema. SILVÂNIA BRIGANÓ
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
Biênio 2.021/2.022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: LEAL SERVICE FACILITIES EIRELI. OBJETO: alteração de razão social onde a empresa VALDIR BENEDITO HERMINI - ME passa a se chamar LEAL SERVICE FACILITIES EIRELI. Origem: art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 16/09/2021.

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

(Licitação - Modalidade Convite nº 07/2.021) A Comissão Municipal de Licitações da Câmara Municipal de Ibirarema, em cumprimento ao disposto no artigo 109, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, faz saber às empresas Tec Bit Serviços Técnicos em Informática—CNPJ 54.712.427/00001-41, Marcelino de Almeida – CNPJ 35.311.217/0001-05 e André Blieri Martins – ME CNPJ 42.242.124/0001-23, que no dia 05 de outubro de 2021, às dezenove horas e quarenta minutos, foi procedido o julgamento da Licitação na modalidade Convite nº 07/2.021, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO FÍSICA E LÓGICA DO EQUIPAMENTO, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPOSITURAS QUE TRAMITAREM NAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA, tendo sido classificada a empresa Tec Bit Serviços Técnicos em Informática – CNPJ 54.712.427/00001-41 que apresentou a proposta no valor global de R\$ 89.492,30 para aquisição dos equipamentos, objeto desta Licitação. Deste julgamento e classificação, poderá ser interposto recurso no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data desta publicação. Ibirarema, 07 de outubro de 2021. JOSÉ BENEDITO HENRIQUE JÚNIOR Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: MARIA ELIZA COSTA ARANHA - MEI. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato 26/2018 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/09/2021 até 24/09/2022. Origem: Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA: 22/09/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2021

Em atendimento a solicitação do Departamento de Saúde e Assistência Social do Município de Ibirarema, se faz necessário a RETIFICAÇÃO do Edital em epigrafe, onde se altera o anexo I do presente edital. A nova DATA DA ABERTURA será: 25/10/2021, a partir das 09:00 horas. O Edital retificado com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152. Ibirarema, 08 de outubro de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

SEÇÃO III

INEDITORIAIS

SEÇÃO II



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.